



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
Cels. Oi 8873-7412 Tim 9305-8288
Vivo 9916-6825



EDITAL 02/2019

Processo Seletivo para Ingresso em 2020 de Alunos Novos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho

Este edital segue a Resolução N° 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, que institui Normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais.

1. Da inscrição no processo seletivo

1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno regular para 2020 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT) deverão ser efetuadas através da entrega da documentação solicitada em envelope identificado com o nome completo da (o) candidata (o). A entrega do envelope dar-se-á de forma presencial na secretaria do PPGSAT ou postagem via correio, com data de postagem máxima até 11/10/2019, via SEDEX. Os documentos entregues via SEDEX deverão estar devidamente autenticados.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone: +55 (71) 3283.5573.

1.3 Período de inscrição: **01/10 a 11/10/2019**, das 08h30min às 12h na sede do PPGSAT, Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico, 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

1.4 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

2. Número de vagas: 22 (vinte e duas), sendo 15 (quinze) de ampla concorrência (não submetidas à modalidade de reserva), 7 (sete) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. Além do número de vagas para o processo seletivo (vinte e duas), haverá 4 (quatro) vagas supranuméricas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e 2

(duas) vagas para candidatos estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. As seguintes normativas, da Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, devem ser observadas:

- a) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- b) Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- c) Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- d) Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- e) Para as vagas supranumerárias, uma vaga deve ser para cada uma das categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos). No caso de vaga supranumerária não ser preenchida pelo(a) candidato(a) correspondente, a mesma pode ser preenchida por candidato(a) que tiver maior aproveitamento de outras categorias da mesma modalidade (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans).
- f) **Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.**

3. Homologação das inscrições: ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado do Curso até **23/10/2019** e a relação dos candidatos habilitados será publicada no site <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais> e afixada no mural do Programa na mesma data.

4. Documentos exigidos para a inscrição (original, para a conferência, e duas cópias simples):

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante bancário de pagamento boleto (GRU) (original) de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (mestrado), mais uma fotocópia.

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$93,88: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links:

Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Colocar no envelope, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. Não será aceito comprovante de agendamento. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.**

- Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou atestado de que o concluirá até o final do ano letivo de 2019;
- Histórico escolar do curso superior;
- Título de eleitor com comprovante da última votação;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no *site* do TRE);
- Uma via encadernada do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq), com comprovantes; as informações não comprovadas não serão consideradas na avaliação (**uma cópia**);
- A Ficha de inscrição, constante na página eletrônica do PPGSAT, no link <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>, devidamente preenchida em formato *Word* pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas. Essa ficha, impressa, assinada e datada pelo candidato, será entregue em envelope junto com os demais documentos da inscrição. Após a conferência dos documentos, este será lacrado na presença do candidato ou do seu procurador e rubricado pelo mesmo;
- Anteprojeto de dissertação (segundo esquema proposto no folder/*site*) (**uma cópia**);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- Duas fotos 3x4.

Além da documentação exigida acima, para a matrícula, conforme legislação vigente, deve ser adicionado, conforme o caso:

- a) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Indígena** é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Quilombola** é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Pessoas com Deficiência** é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)

Obs: O candidato deve levar duas cópias de todos os documentos (exceto o currículo e o anteprojeto) e os originais para conferência e autenticação na secretaria do Programa, situada

na Faculdade de Medicina da Bahia, da UFBA, no Largo do Terreiro de Jesus s/nº - Centro Histórico - Pelourinho - Salvador.

5. Comissão de Seleção: a composição da Comissão de Seleção dos candidatos será divulgada na página do Programa após o encerramento e homologação das inscrições.

6. Processo Seletivo: o processo seletivo ocorrerá em duas etapas, ambas realizadas na sede do Programa. A primeira etapa será no dia **08/11/2019**, e constará de:

a) Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês)

Horário: das 9h às 12h.

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa através de depósito no Banco do Brasil, Agência 2799-5, Conta Corrente 119497-6, CNPJ 034204480001-52, em nome da Fundação ADM, no valor de R\$95,00. O candidato deverá entregar o comprovante do depósito **no dia da prova** (Escore mínimo 6,0). A critério da Comissão de Seleção aceitar-se-ão testes de proficiência reconhecidos, com validade de até dois anos (apresentar duas cópias do certificado e também o documento original para conferência e autenticação pela secretaria do programa).

b) Prova Escrita: sobre conhecimentos nas áreas de Epidemiologia, Planejamento e Gestão e Ciências Sociais em Saúde, Ambiente e Trabalho (ver referências bibliográficas no folder).

Horário: das 14h às 17h (Escore mínimo 6,0).

OBS: Os resultados da primeira etapa serão divulgados até **22/11/2019**.

Em ambas as provas a identificação do candidato será feita através de código, de forma a não terem seus nomes reconhecidos pelos avaliadores.

A **segunda etapa** será a fase de análise dos currículos e dos anteprojetos, e realização das entrevistas, **25/11 a 04/12/2019**, com escala de horários a ser divulgada previamente. A entrevista não tem caráter eliminatório, e servirá para a Comissão de Seleção esclarecer aspectos relacionados ao *curriculum vitae* e/ou ao projeto de dissertação. Embora não sendo pré-requisito, será valorizada a experiência prévia em pesquisa e/ou atuação profissional na área do Programa. As entrevistas serão gravadas.

7. Critérios para aprovação:

a) **Prova de proficiência em língua:** a nota mínima nessa avaliação é 6,0 (seis) em dez pontos; essa nota **não será** considerada no cálculo da nota classificatória para os aprovados para etapa seguinte da seleção.

b) **Prova de conhecimentos:** a nota mínima 6,0 (seis); essa nota **será** considerada no cálculo da nota classificatória para os aprovados para etapa seguinte da seleção.

c) **Análise do anteprojeto:** A avaliação será realizada de acordo com cinco critérios predefinidos: clareza dos objetivos, método adequado, mérito científico, exequibilidade e aspectos éticos, sendo definido peso dois para cada critério para os três primeiros itens, peso três para exequibilidade e peso um para aspectos éticos. Cada candidato será avaliado por no mínimo dois membros da Comissão, que emitirão um parecer justificando sua nota. Ao final da avaliação, cada projeto será apresentado em plenária da Comissão e em havendo discordância entre as avaliações, a Comissão como todo decidirá a nota final consensual.

d) **Análise do currículo do candidato,** no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada de forma objetiva conforme o barema anexado ao fim desse Edital.

Avaliação final

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA	TOTAL
Prova Escrita	3		
Anteprojeto	3		
Currículo	4		
Total	10		

A nota final corresponde ao total dividido por 10 (T/10).

8. Critérios para desempate dos candidatos:

- 1) Nota no projeto
- 2) Nota no *Curriculum Vitae*
- 3) Idade (maior)

O resultado final será divulgado em ordem de classificação no site do Programa e no mural até o dia **10 de dezembro de 2019.**

9. Interposição de recursos:

A interposição de recursos poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas (em dia útil) após a divulgação dos resultados na página do PPGSAT, conforme cronograma apresentado nesse Edital, devendo o mesmo ser entregue impresso e assinado na Secretaria do PPGSAT, entre 9h e 12h, de forma protocolada, dirigido à Presidente da Comissão de Seleção. Impugnação dos membros da Comissão de Seleção poderá ser interposta em razão de relações de parentesco, amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre algum dos membros da banca e os candidatos examinados.

10. Matrícula:

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula para o período letivo de 2020.1 conforme o calendário acadêmico da UFBA, apresentando os seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de Quitação com o Serviço Militar; uma foto 3x4 (colorida e atual). Cópias desses documentos serão arquivadas.

OBS: os candidatos que apresentarem atestado de provável concluinte no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência desta comprovação ensejará a eliminação do candidato.

No caso de desistência do candidato aprovado, a sua vaga **poderá** ser preenchida pelo candidato subsequente, seguindo a ordem na lista dos candidatos aprovados, respeitando-se o prazo para matrícula e a aprovação do Colegiado.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

11.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

11.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição;

11.3 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

12.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

12.2 Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

12.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

12.4 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

12.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

CRONOGRAMA

Divulgação no site	A partir de 25/09/2019
Inscrições	De 01/10 a 11/10/2019
Homologação	Até 23/10/2019
Prova de línguas (inglês)	08/11/2019 das 9 às 12h
Prova de conhecimentos específicos	08/11/2019 das 14 às 17h
Resultado da 1a fase	Até 22/11/2019
Entrevistas	De 25/11 a 04/12/2019
Resultado Final	10/12/2019
Recurso	11/12/2019 das 7h às 13h
Resultado após recurso	13/12/2019

Salvador, 25 de setembro de 2019.

Prof. Rita de Cássia Franco Rêgo

Coordenadora do PPGSAT/FAMEB/UFBA